



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação	Janaína Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Ação Social	Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	Érika da Silva de Lima
Secretaria Municipal de Governo	Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos	Valdecir Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais	Márcio José de Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	Renato Ferreira de Oliveira

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A contratação de um guincho para o município é necessária por várias razões, geralmente relacionadas ao transporte e remoção de veículos em situações específicas, como por exemplo um veículo que veio a apresentar algum tipo de dano ou falha mecânica que o impede seu funcionamento, sendo necessário um guincho para transportar o veículo até um local de reparo ou serviço. O Município enfrenta dificuldades operacionais recorrentes decorrentes de falhas e desgastes em sua frota de veículos e máquinas, que inclui desde veículos leves, utilitários e pesados como ônibus e caminhões, utilizados na prestação de serviços públicos essenciais. Esses problemas têm impactado diretamente a continuidade, a agilidade e a qualidade dos atendimentos realizados por diversas secretarias, especialmente aquelas responsáveis por serviços urbanos, transporte escolar, coleta de resíduos, obras e manutenção de vias públicas. Com o tempo de uso e a alta demanda operacional, tornam-se frequentes as intercorrências mecânicas, elétricas e eletrônicas, além de falhas em componentes específicos dos sistemas automotivos, exigindo intervenções técnicas especializadas para diagnóstico, reparo e recuperação de desempenho adequado. A ausência de uma solução eficiente e sistemática para essas demandas tem resultado em atrasos na execução de atividades rotineiras, aumento do tempo de inatividade dos veículos e elevação de custos com correções emergenciais ou improvisadas. Diante disso, é imprescindível a adoção de medidas que



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

assegurem a regularidade dos atendimentos, a preservação do patrimônio público, a segurança dos operadores e usuários, bem como a eficiência da gestão da frota municipal.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Possíveis alternativas para a solução da demanda:

- **Alternativa 1** -Aquisição de caminhões guincho, contratação de motorista e operador para execução do serviço.

Não se mostra viável, tendo em vista o custo inicial elevado para compra de caminhões guinchos de portes diferentes, cujo requerem um investimento significativo de capital, além do mais, a manutenção regular e as despesas de reparo dos caminhões são consideráveis. Isso inclui custos com peças de reposição, serviços de manutenção preventiva e corretiva, o que pode aumentar ainda mais os custos operacionais. É válido ponderar, ainda, os custos associados à contratação de motoristas e operadores qualificados, que podem, por vezes, ficarem ociosos, diante da excepcionalidade da prestação do serviço.

- **Alternativa 2** - Contratação de empresa para prestação de prestação de serviços guincho, mediante pregão eletrônico na forma de registro de preços

Possibilita a contratação dos serviços conforme a necessidade, conveniência e oportunidade do Município, racionalizando gastos. Além disso não há necessidade de capital próprio ou de captação de recursos externos para aquisição de equipamentos. A manutenção, investimentos e funcionários são de responsabilidade da contratada, alta disponibilidade do equipamento, menor custo operacional, Não há necessidade de manter estoque de peças, assistência técnica, manutenção de baterias e carregadores. Sendo esta, a solução mais adequada.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após estudo, a alternativa mais viável para atender a presente demanda é a alternativa 2, Contratação de empresa para prestação de prestação de serviços guincho, mediante pregão eletrônico na forma de registro de preços. A adoção do Sistema de Registro de Preços para contratação para prestação de serviço de guincho para veículos leves, médios/utilitários e pesados (ônibus e caminhões) é a solução mais eficiente, pois permite atender demandas conforme a necessidade, garante maior economia e planejamento orçamentário, viabiliza contratações rápidas quando houver falhas repentinas nos veículos e mantém transparência, competitividade e padronização.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida a melhor forma para a solução como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QNT.	UN.	DESCRIPTIVO	VALOR	VALOR
------	------	-----	-------------	-------	-------



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

				UN.	GLOBAL
1	500	SV	Prestação de serviço de guincho para veículos leves. Saída em distâncias até 40 km percorridos.	R\$ 243,00	R\$ 121.500,00
2	15.00 0	km	Prestação de serviço de guincho para veículos leves. Deslocamento excedente aos 40 km percorridos.	R\$ 4,49	R\$ 67.350,00
3	300	SV	Prestação de serviço de guincho para veículos médios/ utilitários saída em distâncias até 40 km percorridos.	R\$ 325,25	R\$ 97.575,00
4	10.00 0	km	Prestação de serviço de guincho para veículos médios/utilitários km excedente aos 40 km percorridos.	R\$ 5,61	R\$ 56.100,00
5	300	SV	Prestação de serviço de guincho para veículos pesados (caminhão, ônibus) saída em distâncias até 40 km percorridos.	R\$ 557,49	R\$ 167.247,00
6	5.000	km	Prestação de serviço de guincho para veículos pesados (caminhão, ônibus) excedente aos 40 km percorridos.	R\$ 8,81	R\$ 44.050,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 553.822,00	

Definimos o quantitativo acima levando em conta a quantidade de serviços gastos no ano anterior . Considerando o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e prestadores de serviços locais, cotação feita por Samanta Gabriela do Carmo.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição do item acima descrito, na forma de **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo que vista que foi solicitado quantitativo a maior, como formar de evitar o desabastecimento.

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. **Possíveis impactos ambientais.**

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988. A empresa contratada deverá adotar medidas para orientar seus funcionários a adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de guincho, sendo viável realizar o processo por meio de pregão eletrônico, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do quantitativo do objeto aqui solicitado.

Poço Fundo, 22 de maio de 2026

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanas



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Márcio José de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais

Renato Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Da Matriz de Risco

(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Com o objetivo de identificar, avaliar e gerenciar os principais riscos associados à contratação dos serviços de guincho para os veículos pertencentes a frota municipal foi elaborada a presente Matriz de Riscos.

A matriz considera os riscos potenciais relacionados ao planejamento, à contratação e à execução dos serviços, analisando sua probabilidade de ocorrência e o impacto sobre a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa, a saúde dos usuários e a preservação do patrimônio público.

A identificação prévia desses riscos permite a adoção de medidas de mitigação e controle, contribuindo para uma contratação mais segura, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas de Mitigação
1	Interrupção no serviço prestados devido ao mau funcionamento dos veículos	Falta de manutenção preventiva adequada	Média	Alto	Alto	Contratação de empresa especializada com cronograma de manutenção preventiva e corretiva contínua
2	Execução inadequada dos serviços	Mão de obra não qualificada ou ausência de padrões técnicos	Baixa	Alto	Médio	Exigir qualificação técnica, experiência comprovada e atendimento às normas vigentes no edital
3	Aumento de custos ao longo do contrato	Manutenções corretivas frequentes por ausência de prevenção	Baixa	Médio	Médio	Priorizar manutenção preventiva periódica e fiscalização contratual efetiva
4	Descumprimento de prazos de atendimento	Falhas na gestão ou dimensionamento inadequado da contratada	Média	Médio	Médio	Definir prazos máximos de atendimento e penalidades contratuais
5	Paralisação de serviços públicos essenciais	Falhas simultâneas nos veículos	Baixa	Alto	Médio	Manutenção preventiva programada e atendimento corretivo prioritário
6	Problemas na fiscalização do contrato	Ausência de acompanhamento sistemático	Baixa	Médio	Baixo	Designação de fiscal e gestor do contrato, com registros periódicos



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Poço Fundo, 22 de maio de 2026.

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanas

Márcio José de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais

Renato Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Governo